A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 4

DELIBERAÇÃO Nº 958 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1968

Abre crédito adicional Suplementar de NCr$ 40.110,00 (Quarenta Mil e Cento e Dez Cruzeiros Novos).

Art. 1º- Fica aberto o crédito Adicional Suplementar de NCr$ 40.110,00 (Quarenta Mil, Cento e Dez Cruzeiros - Novos), dentro das Normas estatuídas pela Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para atender as seguintes dotações:

	GABINETE DO PREFEITO	
3	3120-02 - Material de Consumo	3.000,00
	PROCURADORIA JURÍDICA	
14	3130-05- Serviços de Terceiros	300,00
	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
41	3120-09- Material de Consumo	4.500,00
	DIVISÃO DE FAZENDA	
49	3150-13- Despesas de Exercícios Anteriores	310,00
53	3260-83- Abono Família	11.000,00
	SETOR DE EDUCAÇÃO	
85	3120-61- Material de Consumo	1.000,00
	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
110	3130-99- Serviços de Terceiros	15.000,00
130	3120-42- Material de Consumo	5.000,00
	TOTAL	NCr$ 40.110,00

Art. 2º- Os recursos para atender a presente Deliberação correrão por conta do excesso de arrecadação apurado em saldo positivo, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada.

Art. 3º- Esta Deliberação entrará em vigor à data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELLO FONSECA DRABLE
31 DE DEZEMBRO DE 1968
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,